

ACTA N.º 23

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Dezembro de 2005.

No dia dezanove de Dezembro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _______Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze do mês em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. ______

I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS.
O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da
ausência do Senhor Vereador António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de
natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.
2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO
O Senhor Presidente a Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, solicitou a justificação da ausência
do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, com fundamento na circunstância de o
referido eleito se encontrar doente, e, por isso, impossibilitado de estar presente nesta reunião
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.

II ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 500,00, AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE
CHAVES, DESTINADO À FESTA DE NATAL DOS SEUS RECLUSOS.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, pedido apresentado pela Directora do Estabelecimento Prisional Regional de
Chaves, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a
referência CMM 011815, datado de 21 de Novembro do ano em curso - documento composto por
uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se
arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de
doc. n.º 1
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando
Rodrigues, despacho, não datado, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para
os devidos efeitos legais:
"À C.M. para conceder apoio de 500 euros
Assinatura ilegível".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio
financeiro solicitado pelo Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, no valor de € 500,00
(quinhentos euros), destinado a comparticipar os encargos resultantes da realização da festa
de Natal dos reclusos.
À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para dar conhecimento do teor da presente
deliberação à entidade beneficiária.
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.
2 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE € 2.500,00, PARA O AGUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO, DESTINADO AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A
CONTRATAÇÃO DE UMA TAREFEIRA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, pedido apresentado pelo Presidente do Conselho Executivo da Escola EB 2,3/S
do Baixo Barroso, sita na Venda Nova, Montalegre, em nome e representação do Agrupamento
Vertical de Escolas do Baixo Barroso, registado na Secção Administrativa de Taxas,

Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 006404, datado de 15 de Dezembro em
curso - documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido
para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos
relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 2
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando
Rodrigues, despacho, não datado, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para
os devidos efeitos legais:
"À C.M Apoio de 2.500 euros
Assinatura ilegível".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta
Proceda-se em conformidade com a mesma.
À Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade beneficiária do teor da deliberação aprovada
supra.
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.
3 – CORTEJO HISTÓRICO – PROPOSTA DE ALUGUER E COMPRA DE VIATURAS
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, um documento, sob a epígrafe, Cortejo Histórico, documento composto por uma única
página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva,
cópia do mesmo, $$ no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. $n.^{\rm o}$ 3
Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel
Orlando Fernandes Alves, proposta, não datada, com o teor que de seguida se transcreve, na
íntegra, para os devidos efeitos legais:
"Relação das viaturas alugadas e proposta de compra
Assinatura ilegível".
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida
proposta, o seguinte:
a) - Pagar, a título de aluguer de viatura, ao Sr. João Dias de Moura, com o NIF 123 823 385,
também conhecido por João Ricóca, a importância de € 500,00 (quinhentos euros);
b) - Pagar, a título de aquisição de viatura, ao Sr. João Augusto Gonçalves Alves, com o NIF
145 534 731, também conhecido por João Simões, a importância de € 2.250,00 (dois mil
duzentos e cinquenta euros);
c) - Pagar, a título de aquisição de viatura, ao Sr. José Paulo Pires Monteiro, com o NIF 189
471 654, também conhecido por Paulo Fecha, a importância de € 1.750,00 (mil setecentos e
cinquenta euros);

d) - Pagar, a título de aquisição de viatura, à Sra. Maria Alice Gonçalves Lage Calado, com o NIF 178 564 184, em virtude de ser a proprietária desse bem e não o seu marido, Sr. Rui Lopes Calado, também conhecido por Rui Lopes Chapeiro, a importância de € 2.000,00 (dois mil e) - Pagar, a título de aluguer de viatura, ao Sr. Francisco Gonçalves da Fonte, com o NIF 180 708 635, também conhecido por Chico Mera, a importância de € 500,00 (quinhentos euros); ___ Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. À Divisão Sócio Cultural para notificar os interessados do teor da deliberação aprovada supra._ PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA 1 - PLANEAMENTO / ORDENAMENTO 2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54°, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DA CHÃ, DESTE CONCELHO, SOB OS N.ºS 8767 E 5592, APRESENTADO PELO SR. ARMANDO MENDES DUARTE, RESIDENTE EM MONTALEGRE. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 2 de Dezembro do ano em curso - documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005: "À C.M." DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. 4.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54°, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO

AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE COVELÃES, DESTE CONCELHO, SOB O N.º 1205, APRESENTADO PELO SR. JOAQUIM

FONSECA, RESIDENTE EM COVELÃES, CONCELHO DE MONTALEGRE.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a
desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 30 de
Novembro do ano em curso - documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por
reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc.
n.º 5
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 5
DE DEZEMBRO DE 2005:
"À C.M."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma
Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação
A Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas
municipais, proceder à emissão da respectiva certidão.
4.3 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS
BALDIOS DE MORGADE, RELATIVA À CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE MERENDAS.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a
desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 29 de
Novembro do ano em curso - documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por
reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc.
n.º 6
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005:
"À C.M."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos de apresentação
de candidatura ao Programa Agro - Desenvolvimento Sustentável das Florestas - Apoio à
Silvicultura e Restabelecimento do Potencial Silvícola - Medida 3, materializada em
candidatura de florestação de baldios, e com fundamento na aludida informação técnica,
reconhecer o interesse público municipal da obra, traduzida na construção de um parque de
merendas, a executar pelos compartes dos Baldios da aldeia de Morgade, deste concelho, no
terreno identificado na carta militar constante do processo administrativo referente a este
assunto, existente nos serviços administrativos de apoio da DUSU.
À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para proceder à emissão da competente certidão.

4.4 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS
DE CONTIM, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE MERENDAS.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a
desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 6 de
Dezembro do ano em curso - documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por
reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 7
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 13
DE DEZEMBRO DE 2005:
"À C.M."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o aludido pedido nos
termos e condições expressos na referida informação técnica.
À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para proceder à emissão da competente certidão,
nos termos aprovados supra.
4.5 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO,
DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, -
documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa,
sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta
4 –SERVIÇOS URBANOS
VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS
VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA
1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS.
Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo
municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de
pagamento -, no período compreendido entre os dias dois e catorze de Dezembro do ano em

curso, na importância global ilíquida de € 363.415,06 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quinze euros e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais,*

.....

cópia de tal documento, composto por quatro páginas, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de
documentos relativo à presente acta –
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL.
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da
tesouraria n.º 237, respeitante ao dia catorze de Dezembro do ano em curso, o qual
apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.100.725,32 (um milhão, cem mil,
setecentos e vinte e cinco euros e trinta e dois cêntimos), sendo que € 342.198,80
correspondem a dotações orçamentais e € 758.526,52, a dotações não orçamentais -
documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos
relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.
Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de
Novembro de dois mil e cinco - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos
efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 11
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.4 – SEXTA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DA DESPESA, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), ANO ECONÓMICO DE 2005, APROVADA POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2005.
Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º
169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para
conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José
Gomes Rodrigues, no dia catorze de Dezembro do ano em curso, no uso de competência
delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de
dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a sexta alteração ao orçamento da
despesa, a sexta alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a sexta alteração ao
plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano
económico de dois mil e cinco - documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os
devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta,
sob a forma de docs. n.ºs 12, 13 e 14, respectivamente –.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do
teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos.

2.5 - PEDIDO DE VENDA DEFINITIVA DO LOTE N.º 46 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, APRESENTADO PELA FIRMA AQUECICÁVADO - AQUECIMENTOS, MONTAGENS E TUBAGENS, LDA., COM SEDE EM MONTALEGRE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA METALOMECÂNICA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de cedência definitiva do lote n.º 46 do Loteamento Industrial de Montalegre, apresentado pela firma Aquecicávado - Aquecimento, Montagens e Tubagens, Lda, com sede na Avenida Nuno Álvares Pereira, loja 50-B e C, 5470 Montalegre, com o N.I.P.C. 503 475 432, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 012763, datado de 15 de Dezembro do ano em curso - documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 15 -. _ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a empresa interessada para que esta apresente documento comprovativo, passado pela entidade competente, relativo ao número de empregados da mesma, a fim de ficar habilitada a tomar decisão definitiva quanto ao preço efectivo de transmissão, nos termos do respectivo regulamento municipal de venda de lotes em loteamentos municipais. À Secção Administrativa do Departamento Técnico para dar conhecimento do teor da presente deliberação à identificada requerente.

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), conforme disposto no n.º 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, e nas disposições estatutárias da aludida associação de municípios de fins específicos. Á Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para notificar a aludida associação do teor da presente deliberação, bem como para, em simultâneo, enviar cópia certificada da presente acta, na parte respeitante a este assunto. __ 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE € 25.100,00, A MARIA LUDOVINA RAMADA OLIVEIRA, POR ACIDENTE CAUSADO PELA RECTRO-ESCAVADORA PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE PROVOCOU O DESMORONAMENTO COMPLETO DA SUA HABITAÇÃO, SITO NA ALDEIA DE COVÊLO DO GERÊS E PORQUE O SEGURO APENAS LHE PAGOU A IMPORTÂNCIA DE € 12.925,00. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 12 de Dezembro do ano em curso - documento do qual vai ficar arquivado cópia no maço relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º17, e cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _ "Um acidente com a retro da Câmara Municipal provocou o desmoronamento completo da casa de morada de Maria Ludovina Oliveira Gonçalves, de Covêlo do Gerês. O orçamento apresentado para a construção de um novo espaço no mesmo local, já que a reposição do existente não tem qualquer viabilidade, totaliza 21.100 euros. O seguro apenas pagou 12.925 euros, porque a casa era um "barraco". Tratando-se de responsabilidade total da Câmara, e porque em termos sociais também se exige a intervenção, por carência do agregado familiar e para criar as condições dignas, é atribuído o subsídio de 25.100 euros a Maria Ludovina Ramada Oliveira, de Covêlo do Geres, para pagamento de todas as obras e eventuais prejuízos. A Câmara Municipal. __ Montalegre, 12 de Dezembro de 2005. ___ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." ___ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, com fundamento na mesma, conceder à Sra. Maria Ludovina Ramada Oliveira Gonçalves, de Covêlo do Geres, deste concelho, subsídio, no valor de € 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem euros), destinado à reconstrução integral da sua habitação, destruída por retro escavadora do município de Montalegre. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Foll	na n.	٥10	

À Divisão Sócio Cultural para notificar a interessada do teor da deliberação aprovada supra. ___

ΧI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção por parte do público.

XIII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.

XIV ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram
dezasseis horas e dez minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz
Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente
O Presidente da Câmara:
O Secretário da reunião: